

ECIA/02  
30-41/40

Proc. n. 2.386/39

1940

ACÓRDÃO

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que The Great Western of Brasil Railway Company Ltd. submete á agréguação deste Conselho o Inquérito administrativo que fez instaurar contra Severino Pereira da Silva, acusado como incurso na letra a do art. 54, do Dec. 20.465, de 1º de outubro de 1931:

CONSIDERANDO que as acusações arguidas contra o referido ferroviário estão provadas, por tudo quanto se contém no depoimento das tres primeiras testemunhas que depuzeram no inquerito, onde, além de uma delas afirmar que presenciou a violação, as demais dizem ~~tem~~ visto a mercadoria desviada dentro do vasilhame do próprio acusado;

CONSIDERANDO, outrossim, que o acusado, apresentando justificativas falhas e imprecisas, não destruiu satisfatoriamente as acusações que lhe são imputadas, chegando mesmo a se contradizer e confirmar as declarações das testemunhas;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do referido ferroviário.

Rio de Janeiro, 4 de ~~julho~~ *junho* de 1940.

a) L. M. Ribeiro Gonçalves

Presidente.

a) Ozéas Motta

Relator

Fui presente:

a) *W. Vasconcellos*  
J. Leonel de Sá ~~de Sá~~

Adj. do Proc.  
Geral Intº

Publicado no Diário Oficial de 29/7/40